



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO/STIC
DIVISÃO DE TELECOMUNICAÇÕES/STIC**

MEMORANDO n° 1250/2018/DITEL/STIC

Brasília, 5 de junho de 2018

Ao Senhor Coordenador de Atendimento e Relacionamento,

Assunto: **TELEFONIA MÓVEL - Bloqueio após limite de uso**

Questionada sobre a ferramenta de bloqueio, a operadora informou que não há óbice em utilizar a ferramenta Gestor Online, mesmo que não previsto em contrato, para realizar o controle das linhas. Assim, é possível bloquear o uso da linha quando atingir determinado limite que é definido em minutos.

Conforme define a Portaria n° 969/2015, o limite mensal para utilização de serviços de telefonia móvel para os técnicos de segurança/transporte é de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais). Deste modo, calculamos a média mensal de minutos realizados com R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), com base na fatura de telefonia móvel, e chegamos a uma quantidade total de 150 minutos.

Informamos que existe uma limitação na ferramenta no tocante à avisar o usuário quando a quantidade de minutos está próxima de acabar. O aviso ocorre apenas quando não houver mais minutos disponíveis e o usuário tentar realizar uma chamada.

Informamos também que a quantidade total refere-se a todas as chamadas realizadas, à exceção das chamadas para outras linhas institucionais do MPF.

Assim, restituímos a documentação para demais providencias.

Respeitosamente,

WANDERSON GUILHERME DA SILVA LUCIANO
Técnico em Informática e Comunicação/DITEL

De acordo,

IVAN DE SOUZA FREITAS
CHEFE

De acordo, encaminha-se à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

DIONÍSIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
COORDENADOR



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00297966/2018 MEMORANDO nº 1250-2018**

.....
Signatário(a): **DIONISIO PINHEIRO DE OLIVEIRA**

Data e Hora: **06/06/2018 09:04:22**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **IVAN DE SOUZA FREITAS**

Data e Hora: **06/06/2018 13:31:32**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **WANDERSON GUILHERME DA SILVA LUCIANO**

Data e Hora: **06/06/2018 13:51:12**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 53D1229D.82CF8193.D9C86AFC.4C2CDAA4